



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL



Ata da Sessão Pública
Pregão Presencial n. 016/2015

Aos dezesesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 13h30min, o pregoeiro retomou os trabalhos anteriormente suspensos pelo intervalo para almoço.

De largada, questionou os representantes das empresas **MB SOUZA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME, JORGE DOS SANTOS ARACI - ME, SST SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI -ME** a respeito dos documentos requeridos em sede de diligências. Em nenhum dos casos houve satisfação da necessidade alardeada, o que resultou na impossibilidade de credenciamento dos respectivos representantes.

Antes de prosseguir, o pregoeiro informou aos presentes que não foram entregues os envelopes das empresas **ABDS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, WANBARTT FG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Registra por oportuno que, o representante da empresa **E.DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS** retirou-se da assentada, porém não foi admitida a retirada da sua proposta e envelope de habilitação, em observância ao item n. 8.6 do instrumento convocatório.

Na sequência, o pregoeiro descerrou o invólucro utilizado ao final da primeira parte desta assentada para armazenar os envelopes contendo as propostas de preços e os abriu em seguida, para verificação preliminar da adequação das ofertas às especificações e condições de execução previstos no edital.

Os valores ofertados foram registrados na planilha anexa.
Dada a palavra aos licitantes, foi dito:

PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA: Após a análise da proposta, verificou-se que os preços ofertados não se encontram conforme o praticado no mercado, para evitar problemas futuros tanto para empresa quanto para o Município, vem por meio deste solicitar a desistência da sua proposta. Salienta ainda que, houve um equívoco na grafia do nome do seu representante na ata da primeira parte da sessão, solicitando a retificação para constar **Mauricio Adillo da Silva Pereira**, portador do documento de identidade n. 0812322429 SSP/BA, conforme documentos de credenciamento apresentados.

SOL DOURADO COMERCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI: as empresas **MLF, LORENTUR, E. ANDRADE, VIAS, TRANSCOSTA, MB SOUZA, SST, AMUNDURUCA, GARBO, PLATARFORMA,**



CHAVES.COM, GS2, CERSI, BRAÇOS FORTE E COSTA BRAVA não atenderam ao item 8.2, "b" do edital.

TRANSCOSTA TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME, foi dito que a proposta da empresa SERVTRANS não contém carimbo de identificação, razão pela qual pede a desclassificação.

SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA ME, empresa MB SOUZA não indica a modalidade de garantia a ser oferecida no ato de assinatura do contrato; não apresenta declaração constante do subitem 8.2; não indica o valor total para os 200 (duzentos) dias letivos; não indica dados bancários e representante para a assinatura do contrato; o mesmo se aplica à empresa TRANSCOSTA, e mais, não informa o número do processo administrativo; SST, GARBO, AMUNDURUCA, SD TOUR, COSTA BRAVA, BRAÇOS FORTES, LORENTUR idem; o mesmo se diz da GS2, acrescentando que a proposta de preços está encaminhada para a Câmara Municipal, estando todas elas em desconformidade com modelo de proposta. Aplica o mesmo às empresas E. Andrade, Vias, Chaves.com, Plataforma, Aliança, além do que a propostas não contém valor por extenso para cada item, descumprindo o item 8.1.2 do edital. A empresa MLF não oferta o valor de 200 (duzentos) dias por item, assim como TRANSDUTRA. A empresa ALIANÇA informa prazo de execução de 12 (doze) meses, ao passo que o edital prevê o prazo de 10 (dez) meses.

LORENTUR AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA ME, foi dito que, com base na manifestação da empresa SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA ME todas as propostas estão erradas, exceto a do reclamante.

Fazendo novamente uso da palavra o representante da empresa **TRANSCOSTA TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME** que há um descompasso entre o prazo de contato e os meses faltantes para a conclusão do ano letivo.

LORENTUR AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA ME foi solicitado que fossem comparados os preços ofertados neste certame os preços já pagos pela administração pelo quilômetro rodado, considerando que a empresa ficaria fora da etapa de lances, prejudicada em razão dos baixos valores ofertados.

Dada a necessidade de análise pormenorizada das propostas, notadamente diante das alegações agitadas pelos licitantes, somada ao adiantado da hora, o pregoeiro teve por bem suspender os trabalhos, autorizado pelo item n. 20.5.3 do edital, deixando qualquer decisão para momento futuro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL



Destaca, por oportuno, que os envelopes de habilitação permanecerão lacrados sob os cuidados da Comissão de Licitação.

A data para continuação do certame será divulgada em momento oportuno, mediante publicação no Diário Oficial do Município, conforme estipulado no item 20.12 do edital.

Registra a presença do Sr. ROQUE AVELINO FILHO, M.D. representante do Conselho Municipal de Educação.

Nada mais a tratar, deu por encerrada a sessão e lavrou esta ata que segue assinada por todos que permaneceram até o final da sessão.

Stuudu

ADEMILSON DAS NEVES SANTOS JUNIOR
PREGOIEIRO

Denise Savatana
DENISE SAVATANA
APOIO

Elieene Lima Soares
ELIENE LIMA SOARES
APOIO

Roque Avelino Filho
ROQUE AVELINO FILHO
CME

Luiz Henrique S. Santos
LUIZ HENRIQUE S. SANTOS
APOIO

ALIANÇA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E TURISMO LTDA,

representada pelo Sr. Antonio Cardoso de Souza.

MLF TRANSPORTES ESPECIALIZADOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME,

representada pelo Sr. Walter Arimatea Vargas Junior.

SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA ME, representada

pele Sr. Renato Porto Barbosa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL



TRANSUDUTRA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS EIRELI EPP, representada pelo Sr. Ticiano Lisboa Mattos.

ABDS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, representada pelo Sr. Israel Costa Santos.

LORENTUR AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA ME, representada pelo Sr. Edval Brito de Oliveira.

E.DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS, representada pelo Sr. Evanildo de Andrade Paim.

CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES GS2 LTDA, representada pelo Sr. Eduardo Santos de Jesus.

CERSI CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, representada pelo Sr. Carlos Eduardo dos Reis Santana.

BRACOS FORTES TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA ME, representada pelo Sr. Pedro Henrique Dantas de Carvalho.

WANBARTT FG COMERCIO E SERVIÇOS, representada pelo Sr. Alvaro Martins Santos Sobrinho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL



COSTA BRAVA TRANSPORTES LTDA ME, representada pelo Sr.

Francislene Alves Balestra El Demhoughi.

AMUNDURUCA TRANSPORTES LTDA EPP, representada pelo Sr. Marcelo

Napomuceno Munduruca.

GARBO EMPREITEIRA E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA ME, representada

pelo Sr. Wilix Gabriel Pastor Silva

SOL DOURADO COMERCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS E

TRANSPORTES EIRELI, representada pelo Sr. José Jorge Cardoso de Oliveira

PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, representada pelo Sr.

Maurício Adílio da Silva Pereira.

CHAVES.COM LTDA ME, representada pelo Sr. Helyabe Machado Malaquias.

VIAS CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,

representada pelo Sr. Ediel de Assis Batista Neto.

TRANSCOSTA TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME, representada pelo Sr.

Bartolomeu Damasceno Santos

639